

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 89, de 9 de janeiro de 2025

Publicado no DOU em 05/02/2025, na seção II, página 39 ^[1]

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.074221/2024-21,

RESOLVE:

- I. Exonerar a pedido, a partir da data de publicação em DOU, o servidor PAULO EDUARDO SOBREIRA MORAES - 1708743, Professor do Magistério Superior, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, lotado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Função de Vice-Coordenador de Curso de Graduação do citado Setor (Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários).
- II. Designar o citado servidor, para exercer, de acordo com o Art. 2º, Inciso II, combinado com o Art. 4º da Resolução nº 4/1995-COUN, a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, de Coordenador de Curso de Graduação do citado Setor (Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários), a partir da data de publicação em DOU até 07 de maio de 2025, término do mandato.
- III. O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no Art. 1º § 5º da Lei nº 8.168/1991.

MARCOS SFAIR SUNYE

Documento assinado eletronicamente por MARCOS SFAIR SUNYE, Reitor(a), em 09/01/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no DOU de 05/02/2025.

^[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=39&data=05/02/2025>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/321335>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep